



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 76/2025 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.000587/2025-12

Passo Fundo-RS, 10 de janeiro de 2025.

Reconduz, ad referendum do Conselho do Campus Passo Fundo, os membros integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD-PF), para o mandato 2025/2026.

O DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, ad referendum do Conselho do Campus Passo Fundo, os membros integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD-PF), para o mandato 2025 /2026.

Art. 2º O NPPD-PF, para o exercício do mandato 2025/2026, será composto pelos seguintes membros:

- I. Jossimara Poletini (Siape 3059997) - titular; Regina Inês Kunz (Siape 3061045) - suplente;
- II. Priscila Pavan Detoni (Siape 3192500) - titular; Rafael Kremer (Siape 2091307) - suplente;
- III. Ricieri Naue Mocelin (Siape 3213137) - titular; Amauri Braga Simonette (Siape 1161385) – suplente.

Parágrafo único. O NPPD-PF será presidido pelo Professor Ricieri Naue Mocelin, sendo substituído, em seus impedimentos, pela professora Priscila Pavan Detoni.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, revogando-se a PORTARIA Nº 36/DIR-PF/UFFS/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 08:37)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **be1090a2ae**